

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses, a partir da data da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Aguas e Energia Elétrica e o Departamento de Estradas de Rodagem, procederão a baixa dos materiais pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS
Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente
Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Luís Arrobas Martins, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de janeiro de 1976.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.436, DE 13 DE JANEIRO DE 1976

Autoriza a doação de materiais usados à Prefeitura Municipal de Borá

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do GE — 2926/75, a doação à Prefeitura Municipal de Borá dos materiais usados, abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, como segue:

Pertencentes à Secretaria da Agricultura — Instituto de Economia Agrícola — Av. Miguel Stefano, 3900 — CAM — 1310/74:

1 cadeira de ferro cromada com assento estofado — PI — IEA 0960 — (item 26);

1 cadeira de madeira giratória com assento estofado marrom — PI — 0911 — (item 30);

1 cadeira de madeira entalhada com braço fixo, encosto de couro — PI — 0395 — (item 31).

Pertencente à Secretaria da Saúde — Instituto de Saúde — Av. Eneas de Carvalho Aguiar, 118 — CAM — 80/75;

1 extintor de incêndio químico seco, marca Kidde, mod. 15.P — (item 2).

Pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento — Departamento de Administração — Rua Leopoldo Couto Magalhães, 1432 — CAM — 722-75:

1 máquina de calcular Addo, n.º de fabricação 168.631 — PI — 895 — (item 30);

2 poltronas estofadas, n.º de fabricação 161 e 11613 — PI — 1043 e 1627 — (itens 24 e 25).

Departamento de Estatística — Av. Cásper Líbero, 464 — CAM — 823-75:

1 armário de madeira com 1 porta — PI — 1341 — (item 5);

1 armário de madeira (estufa) com 8 portas para cartão hollerith — PI — 1342 — (item 6);

2 fichários de madeira com 2 gavetas — PI — 697 e 696 — (item 10);

1 arquivo de aço com 28 gavetas — PI — 99 — (item 17).

Pertencente à Secretaria da Fazenda — Divisão de Material e Serviços — DAS — 3 — Oficina de Máquinas — AS — 44 — Av. Rangel Pestana, 300 — CAM — 867-74:

1 máquina de somar manual 10 colunas — mod. 6064 — Victor n.º de fabricação 1.361.206 — PI — 105.132 — (item 62).

Pertencentes à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo — Coordenadoria de Esportes e Recreação — Rua Germaine Buchard, 451 — CAM — 1426-74:

1 máquina de escrever marca Royal — n.º de fabricação 98220494/HM-14R — PI — 513 — (item 1).

Artigo 2.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS
Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda
Roberto Cano de Arruda, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Agricultura
José E. Mindlin, Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Luís Arrobas Martins, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de janeiro de 1976

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.421, DE 12 DE JANEIRO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no distrito, município e Comarca de Indaiatuba, necessários à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Retificação

Artigo 1.º

Ficam declarados de utilidade pública

..... Onde se lê: II — o imóvel que pertence ou consta pertencer à viúva Lucia Berna Denny e herdeiros de Luis Denny

..... Leia-se: II — o imóvel que pertence ou consta pertencer à viúva Lucia Berna Denny e herdeiros de Luiz Denny

DECRETO N.º 7.425, DE 12 DE JANEIRO DE 1976

Dispõe sobre concessão de pensões aos portadores de Hanseníase em tratamento nas unidades da Secretaria da Saúde

Retificação

Relação a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 7.425 de 12 de janeiro de 1976.

Santo Amaro

Onde se lê: 4 — Rui Bruno de Carvalho — 12.524 — 5.486-70-70

Leia-se: 4 — Rui Bruno de Carvalho — 12.524 — 5486-70-TS

DECRETO N.º 7.427, DE 12 DE JANEIRO DE 1976

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

Na relação anexa:

Onde se lê: Chevrolet — 72 — Sedan Opala 5N69COB107821

Leia-se: Chevrolet — 72 — Sedan Opala 5N69CCB107821

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: LUÍS ARROBAS MARTINS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N. 7-76-CC.

Decretos de 13-1-76

Autorizando, em caráter excepcional, os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes à Casa Civil do Governador para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, prestarem serviços junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, de 1-1 até .. 31-12-76:

Corina Silveira Dias, R.G. 4.229.250, Servente;

Joacyr Temporini, R.G. 3.635.751, Servente;

João Pedro da Silva, R.G. 3.633.093, Servente;

Laura Queiroz Barreiros, R.G. 3.289.060, Servente;

Manoel do Prado, R.G. 4.495.629, Servente;

Miguel Rodrigues Sais, R.G. 4.410.653, Servente e

Simfuriano David, R.G. 2.375.933, Servente.

Prorrogando, em caráter excepcional, o afastamento de Suely Aparecida Guiotti Testa, R.G. 4.902.502, Auxiliar de Assistente Social, da Caixa Estadual de Casas para o Povo CECAP, da Secretaria do Interior para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, continuar prestando serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília, até 30-7-76.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 13-1-76

Considerando prorrogado, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Luiz Carlos Canelas, R.G. 2.456.519, Professor I, referência 18, do QM-PP-II, do GESC, «Prof. Fábio Faria Syllos», de Campinas, da Secretaria da Educação quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria do Interior, em Campinas, até 31-12-75.

Prorrogando, até 31-12-76, nos termos dos artigos 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o artigo 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento dos servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções, permane-

rem à disposição da Presidência da República:

da Secretaria da Segurança Pública:

bel. João José Vettorato, R.G. 2.105.293, Delegado de Polícia, efetivo, padrão 21-B;

José Carlos Silveira, R.G. 3.308.415, Escrivão de Polícia I, efetivo, padrão 16-A;

Walter Santo Monte, R.G. 1.216.788, Motorista, efetivo, padrão 10-A;

José Pallin, R.G. 1.183.483, Motorista, efetivo, padrão 10-A;

Mário Pallin, R.G. 1.609.906, Motorista, extranumerário mensalista, padrão 10-A;

Nelson Gaggini, R.G. 1.300.711, Motorista, extranumerário mensalista, padrão 10-A.

da Secretaria da Justiça:

Dr. Reginaldo Christofaro Mazzafera, R.G. 1.448.642, Promotor Público, efetivo, padrão E, do Ministério Público;

bel. Luiz Felipe de Souza Queiroz, R.G. 727.747, Procurador do Estado, efetivo, padrão 20-A.

da Secretaria da Promoção Social:

Alice Guedes Gonçalves, R.G. 5.891.708, Escrivário (Nível I), padrão 11-A;

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

Coordenadoria de Esportes e Recreação

A Coordenadoria de Esportes e Recreação, comunica

que se encontra instalada a Praça Antonio Prado, n.º 9 — andares do 9.º ao 15.º.

Telefones diretos:

33-3469 - 33-3792 - 33-7453

35-0210 - 36-2798 - 36-3437

37-0210 - PBX 32-3101 -

37-1161

Marcia Martins, R.G. 5.313.007, Escrivária (Nível I), efetiva, padrão 11-A, da Secretaria da Agricultura; Maria de Lourdes Menezes de Souza e Silva, R.G. 3.056.157, Escrivária (Nível I), efetiva, padrão 11-A.

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

Contratante: Departamento de Administração.

Contratada: Transbraçal Sociedade Transportadora Ltda.

Objeto: Serviços de limpeza e conservação dos prédios situados à Av. Rio Branco, 1.294 e 1.278, da rua Guaianazes, 1.112, 1.058 e 1.056, e da rua Tamandaré, 553, ocupados por órgãos da Casa Civil. Valor: A despesa estimada em Cr\$ 211.711,92, consignados no orçamento do corrente ano. Vigência: Vigência de 13 de janeiro de 1976 a 31 de dezembro de 1976. — Verba: Correrá à conta do Elemento 3.1.3.2.. — Assinatura: 13 de janeiro de 1976.

DIVISAO DE PESSOAL

Despachos do Diretor, de 13-1-76

No proc. GG — 1.443/72, em que Catharina de Almeida Negraes, solicita licença-prêmio para gozo: «A vista das manifestações favoráveis constantes do presente processo, concedo a Catharina de Almeida Negraes — R.G. 3.695.107 — Escrivária (Nível I), padrão 11-D, efetiva, do Quadro da Casa Civil, ora exercendo em comissão, o cargo de Chefe de Seção, padrão 19-D, 45 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 21-9-46 a 20-9-51».

No proc. GG — 2.015/72, em que Maria da Penha Scabello solicita licença-prêmio para gozo: «A vista das manifestações favoráveis constantes do presente processo concedo a Maria da Penha Scabello Martinielli — R.G. 3.089.579 — Escrivária (Nível I), padrão 11-A, extranumerária-mensalista, 45 dias de licença-prêmio, para gozo, referentes ao período de 19-7-62 a 18-7-67».

No proc. GG — 2.399/72, em que Sebastião Atílio Rigobelle solicita licença-prêmio, para gozo: «A vista das manifestações favoráveis constantes do presente processo, concedo a Sebastião Atílio Rigobelle — R.G. 3.073.909 — Trabalhador Braçal, padrão 2-B, efetivo, do QCC-PP-III, 45 dias de licença-prêmio, para gozo, referentes ao período de 22-8-68 a 21-8-73».

No proc. GG — 950/73, em que Antonio Sartori solicita licença-prêmio, para gozo: «A vista das manifestações favoráveis constantes do presente processo, concedo a Antonio Sartori — R.G. 2.239.878 — Servente, padrão 4-B, efetivo, do QCC-PP-III, 45 dias de licença-prêmio, para gozo, referentes ao período de 28-11-65 a 27-11-70».

Conselho Estadual de Processamento de Dados

149.a Reunião do Conselho Estadual de Processamento de Dados, realizada em 5-1-76

JULGAMENTOS

Contratos e propostas encaminhados pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP, para apreciação do Órgão Colegiado, referentes à prestação de serviços de processamento de dados, pela citada Companhia aos órgãos a seguir relacionados: Secretaria de Economia e Planejamento — contrato PD. 75/184 e proposta 5141; termo de aditamento, retificação e ratificação do contrato PD. 75/159 e termo de retificação e aditamento n.º 1 da proposta 5120; contrato PD. 76/057 e proposta 6914; contrato PD. 76/058 e proposta 6915; contrato PD. 76.059 e proposta 6916; Departamento de Despesa de Pessoal do Estado — propostas 5137 e 6912; Departamento de Edifícios e Obras Públicas — contrato PD. 76.051 e proposta 6256; Contadoria Geral do Estado — contrato PD. 76.001 e propostas 6201, 6202 e 6910; Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo — termo de retificação ao convênio PD. 455/74; termo de aditamento n.º 2 ao convênio PD. 455/74 e proposta 6260; contrato PD. 75/188 e proposta 5152; termo de aditamento ao contrato PD. 75/014; Fundo Estadual de Construções Escolares — contrato PD. 75/190 e proposta 5143; Inspeção Contábil Econômico-Financeira — contrato PD. 76/006 e proposta 6911; Assessoria de Coordenação de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria da Fazenda — contrato PD. 76/062 e proposta 6909. Aprovados.

Carta DT. 119 da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP — encaminhando para apreciação do Órgão Colegiado, projetos de criação das «Unidades Funcionais» da PRODESP: no Hospital das Clínicas de São Paulo, na Secretaria da Segurança Pública e no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto. Autorizada a criação das «Unidades Funcionais», no Hospital das Clínicas de São Paulo e na Secretaria da Segurança Pública. O projeto de criação da «Unidade Funcional» no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto será apreciado oportunamente.

Processo 2725/1975 da Secretaria de Economia e Planejamento — referente à aquisição de equipamentos de processamento de dados pela Universidade Estadual de Campinas. Autorizada a aquisição.